



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**APROVADO**

31ª Sessão Ordinária - 12/09/2023

### REQUERIMENTO Nº 3791/2023

**Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DE UMA TRAVESSA NO BAIRRO CRUZ PEQUENA, DE APROXIMADAMENTE 340 METROS, SITUADA ENTRE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°53'8.13"S\_45°29'0.15"W (PONTO INICIAL) E 22°53'4.30"S\_45°28'51.09"W (PONTO FINAL) TENDO EM VISTA QUE O MEMORANDO Nº 4991/2023 É FAVORÁVEL À MUNICIPALIZAÇÃO COMO TRAVESSA**

Considerando que a travessa possui 12 propriedades;

Considerando que está em estado de conservação regular, contudo precisa de manutenção;

Considerando que a travessa tem domínio público há mais de 50 anos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DE UMA TRAVESSA NO BAIRRO CRUZ PEQUENA, DE APROXIMADAMENTE 340 METROS, SITUADA ENTRE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°53'8.13"S\_45°29'0.15"W (PONTO INICIAL) E 22°53'4.30"S\_45°28'51.09"W (PONTO FINAL) TENDO EM VISTA QUE O MEMORANDO Nº 4991/2023 É FAVORÁVEL À MUNICIPALIZAÇÃO COMO TRAVESSA

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de setembro de 2023.

NORBERTO MORAES

Vereador - PP





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Pindamonhangaba, 23 de março de 2.023

**Ao Eng. Germano Miguel de Assis**

**Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**

Ref. Memorando: **4.991/2023**

Assunto: **Municipalização de Travessa no Cruz Pequena – Zona Rural**

**Municipalização de Travessa no Cruz Pequena**

Conforme vistoria realizada no dia 20/03/2023 no acesso particular com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, lado direito, sentido centro-bairro, situado entre as coordenadas geográficas 22°53'8.13"S\_45°29'0.15"W (ponto inicial) e 22°53'4.30"S\_45°28'51.09"W (ponto final), Bairro Cruz Pequena, constatamos o que se segue:

- O referido acesso particular possui aproximadamente 340,00 metros de comprimento longitudinal, iniciando na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda;
- Atualmente possui largura transversal variando entre 4,80m e 6,90m, dependendo do trecho;
- Aproximadamente 12 propriedades com moradias têm acesso por essa via;
- Seu estado de conservação é regular, porém, em alguns trechos está sendo tomada pelo mato, devido à falta de manutenção;
- A única benfeitoria pública existente é o posteamento de energia elétrica, que atende todas as propriedades, mas não dispõe de iluminação pública;
- Moradores locais informaram que o acesso encontra-se em domínio público há mais de 50 anos;
- Não existe nenhuma porteira ou qualquer outro obstáculo que impeça o livre trânsito;
- Os representantes da Fazenda Santa Helena, proprietária da totalidade das terras situadas na margem esquerda do referido acesso, sentido centro-bairro, informaram que não estão dispostos a ceder mais nenhuma faixa de terra para propiciar o alargamento da via;
- Na margem direita, existe um núcleo com edificações residenciais, que possuem muros e demais construções próximas à via, o que também dificultaria o alargamento da mesma para esse lado;
- Diante da dificuldade de se providenciar o alargamento do referido acesso, s.m.j., sugerimos que o mesmo seja municipalizado como Travessa, pois dessa forma suas dimensões atuais seriam suficientes, não demandando nenhuma alteração física.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Seguem fotos do local:

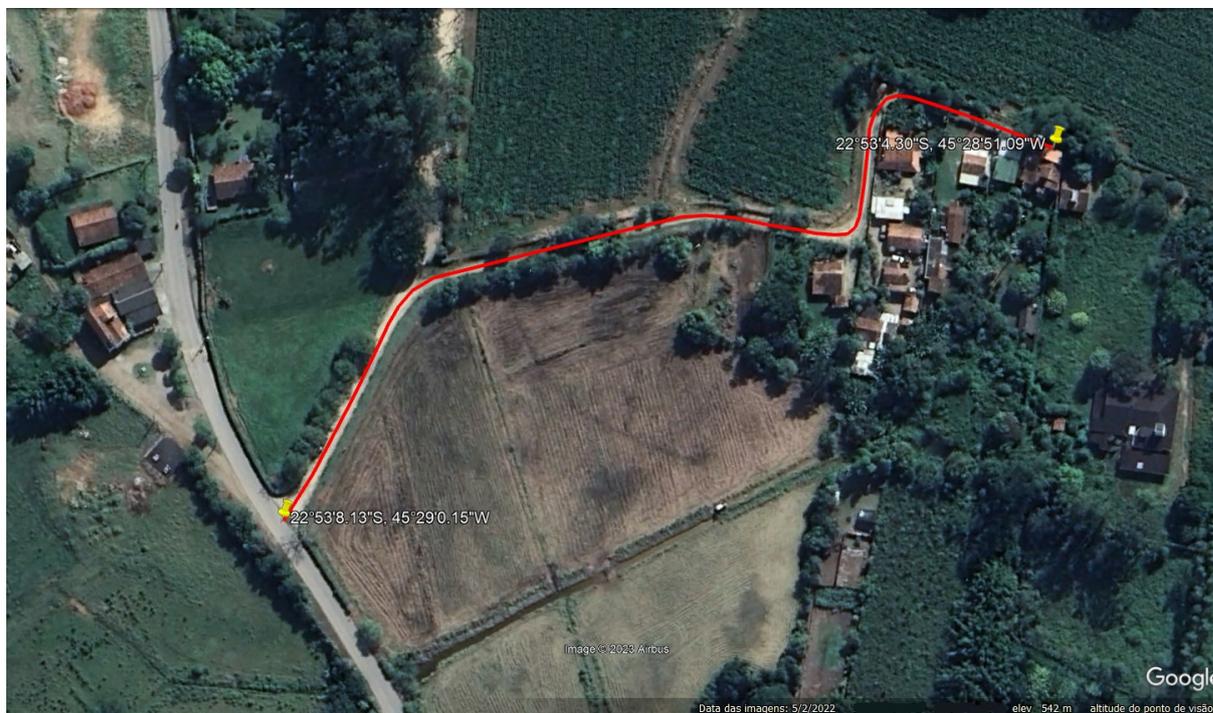


Foto 01: Vista aérea do local, Travessa a municipalizar no Cruz Pequena  
Coordenadas Google Earth: **22°53'8.13\"/>**



Foto 02: Vista do ponto onde se inicia a Travessa.

REQUERIMENTO Nº 3791/2023 - Protocolo nº 9937/2023 recebido em 12/09/2023 14:30:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6747-F8FC-8623-B918.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 03: Trecho inicial da Travessa.



Foto 04: Uma das residências que margeiam a Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: [fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 3791/2023 - Protocolo nº 9937/2023 recebido em 12/09/2023 14:30:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.gov.br/confir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.gov.br/confir_assinatura) e informe o código 6747-F8FC-8623-B918.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 05: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 06: Mais uma residência que margeia a Travessa.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 07: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 08: Mais uma residência que margeia a Travessa.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 09: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 10: Mais uma residência que margeia a Travessa.

REQUERIMENTO Nº 3791/2023 - Protocolo nº 9937/2023 recebido em 12/09/2023 14:30:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6747-F8FC-8623-B918.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 11: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 12: Porteira da Fazenda Santa Helena, única propriedade ao longo de toda a margem esquerda da Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 3791/2023 - Protocolo nº 9937/2023 recebido em 12/09/2023 14:30:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 6747-F8FC-8623-B918.





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 13: A Travessa possui posteamento de energia elétrica, mas sem iluminação pública.



Foto 14: Trecho final da Travessa está sendo tomado pelo mato, por falta de manutenção.

**José Francisco Donizeti Pereira**  
Engenheiro Civil \_ CREA: 0601387632  
Dep. de Regularização Fundiária

**Adilson José Alves da Silva**  
Arquiteto e Urbanista \_CAU: A54538-4  
Dep. de Regularização Fundiária

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br

